



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
CONTRATO Nº 254/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA/MG E A EMPRESA A POPULAR  
CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS  
EIRELI***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, Sra. **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do CPF nº **087.570.016-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede à rua Roldão Miranda, nº 600, Bairro: Funcionários, Município: Contagem/MG, CEP: 32.040.335, Telefone (31) 2524-1315, e-mail: popularcestas@yahoo.com CNPJ nº **23.889.192.0001-34** , neste ato representada por **ELIZETE DE CÁSSIA GONÇALVES PEREIRA**, CPF nº 737.218.836-91, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2021**, Pregão Eletrônico 021/2021, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 254/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO**

O fornecimento dos itens descritos abaixo terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	Preço Unit. Contratado (RS)	Valor Total Contratado RS	Preço Unit. Reajustado (RS)	Valor Total Contratado (RS)	Valor Unitário Reajuste (RS)	Valor Total Reajustado (RS)
1	<p>Cesta Alimentação Básica; (Composição):</p> <p>01 pacote de arroz longo fino tipo 1, branco, polido, grãos inteiros, rendimento igual ou superior a 2,7 por quilo, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA, pacote de 5 kg;</p> <p>02 pacotes de feijão tipo 1, branco, classe carioquinha, grupo feijão comum, apresentação embalagem plástica transparente, isento de sódio contendo 1 Kg, máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros;</p> <p>01 pacote de açúcar cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, acondicionados em embalagens transparentes em 5 kg, validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Produto de 1ª qualidade;</p> <p>02 óleos vegetais comestíveis, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem de 900 ml;</p> <p>01 pacote de café torrado e moído de qualidade superior (constituído por grãos tipo 6 COB ou melhor, máximo de 10% de peso de grãos com defeitos pretos, verdes ou ardidos, com nível de qualidade global de bebida na faixa de 6,0 a 7,2 pontos na escala de qualidade sensorial), embalagem alto vácuo, em pacotes de 500 g ou de 1000 g, com prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega;</p> <p>01 pacote de fubá, mimoso fino, apresentação pacote plástico transparente de 1 kg;</p> <p>01 pacote de farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, pacote de 1kg;</p> <p>01 pacote de farinha de trigo especial ou de primeira sem fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação;</p> <p>01 pacote de sal iodado, tipo refinado, aplicação alimentícia, apresentação pacote de 1 kg;</p> <p>01 pacote de macarrão parafuso 500 gramas;</p> <p>02 pacotes de leite em pó 200 gramas;</p> <p>01 pacote de macarrão espaguete massa com ovos 500 gramas;</p> <p>01 extrato de tomate 340 gramas.</p> <p>02 pacotes de biscoito salgado 200 gramas;</p> <p>Todos os itens embalados em saco plástico transparente e com resistência adequada ao peso total dos itens.</p>	UN	2.500	88,20Z	220.500,00	102,05	255.125,00	13,85	34.625,00



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 34.625,00 (Trina e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Cinco Reais)** de que trata a cláusula primeira.

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 251/2021 cujo valor originário é **R\$ 220.500,00 (Duzentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais)**, passará para o valor **R\$ 255.125,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**08.122.2081 2182 MANUT. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIALE CIDADANIA**

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE 156

FICHA 1816

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de novembro de 2021.

**ANA CLARA PAIVA GABRICH**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI**  
Contratado

Testemunhas: 1.

2 –